

## **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO – CREF1/RJ-ES**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região – CREF1/RJ-ES, em cumprimento a Resolução nº 091/2015, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF1/RJ-ES, para mandato de 06 (seis) anos, realizar-se-á no dia 18 de setembro de 2015, das 10:00 às 16:00 horas, na sede do CREF1/RJ-ES, sito à Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.

O voto é secreto, direto e pessoal e será exercido pelos dos Profissionais registrados no CREF1/RJ-ES, e em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto.

A eleição dar-se-á por correspondência, através de carta-voto que será recebida na sede do CREF1/RJ-ES até às 16:00 horas do dia 18 de setembro de 2015, e por comparecimento pessoal do Profissional na sede do CREF1/RJ-ES entre 10:00 e 16:00 horas do dia 18 de setembro de 2015.

A data de abertura de registro das chapas será dia 21 de maio de 2015, encerrando-se, impreterivelmente, às 17:00 horas do dia 20 de julho de 2015.

As chapas serão compostas por 14 (quatorze) Membros, dos quais 10 (dez) Efetivos e 04 (quatro) Suplentes e no ato da inscrição deverão apresentar seus respectivos números de registro junto ao CREF1 e assinaturas, bem como a indicação do candidato representante da chapa e o nome fantasia.

A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no Diário Oficial da União ou dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e no site do CREF1, qual seja [www.cref1.org.br](http://www.cref1.org.br) até o dia 28 de julho de 2015, no caso de não haver recurso.

A nominata dos Profissionais de Educação Física aptos a votar será disponibilizada até o dia 21 de maio de 2015, no portal do CREF1 na internet, qual seja, [www.cref1.org.br](http://www.cref1.org.br).

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF1/RJ-ES e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF1/RJ-ES ou na página eletrônica [www.cref1.org.br](http://www.cref1.org.br).

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015.

André Dias de Oliveira Fernandes  
Presidente CREF1.

